



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004837-93.2012.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR EIRELLE - FACIMOD

EDITAL Nº 700020332803

O Juízo Federal Substituto da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 2.388.916,05 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos), em 09 de abril de 2026, a ser atualizado na data do pagamento.

Avaliação: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), em 06 de abril de 2026.

Depositário: ROMEU FERREIRA RIBAS

Leiloeira: JOYCE RIBEIRO

Localização do(s) bem(ns): Rua D. João VI, nº 90, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: R. 03 - Penhora nos autos nº 43.816/2001, em favor do MUNICÍPIO DE CURITIBA, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR; R. 04 - Penhora nos autos nº 53.262/2004, em favor do MUNICÍPIO DE CURITIBA, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central de Curitiba/PR; R. 05 - Penhora nos autos nº 61.258/2005, em favor do MUNICÍPIO DE CURITIBA, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central de Curitiba/PR; R. 06 - Penhora nos autos nº 68.961/2006, em favor do MUNICÍPIO DE CURITIBA, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central de Curitiba/PR; R. 08 - Penhora nos autos nº 5004837-93.2012.4.04.7000 (presente processo), em favor da UNIÃO - AGU, em trâmite na 19ª Vara Federal de Curitiba/PR; R. 09 - Penhora nos autos nº 5010548-79.2012.4.04.7000, em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em trâmite na 16ª Vara Federal de Curitiba/PR; R. 10 - Penhora nos autos nº 5037323-34.2012.4.04.7000, em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em trâmite no Juízo Federal da Central de Controle e Apoio em Execução Fiscal/PR; R. 15 - Penhora nos autos nº 0006181-04.2011.8.16.0004, em favor do MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR; R. 17 - Penhora nos autos nº 0011679-28.2008.8.16.0185, em favor do MUNICÍPIO DE CURITIBA, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Curitiba/PR; R. 19 - Penhora nos autos nº 0007226-77.2014.8.16.0185, em favor do MUNICÍPIO DE CURITIBA, em trâmite na 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR; R.20 - Indisponibilidade de bens nos autos nº 0021545-84.2013.8.16.0185, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR; R. 21 e 22 - Indisponibilidade de bens e Penhora nos autos nº 0000488.14.2019.5.09.0001, em favor de CARLA MARIA REZENDE RODRIGUES, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR; R. 24 - Penhora nos autos nº 5004488-12.2020.404.7000, em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em trâmite na 15ª Vara Federal de Curitiba/PR; R. 25 - Penhora nos autos nº 5024476-58.2016.4.04.7000, em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em trâmite na 15ª Vara Federal de Curitiba/PR; R. 28 - Indisponibilidade de bens nos autos nº 0006424-98.2022.8.16.0185, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR; R. 27 e 29 - Indisponibilidade de bens e Penhora nos autos nº 0000279-06.2023.5.09.0001, em favor de MEIRE HELEN DA SILVA, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; R. 30 - Penhora nos autos nº 5007175-88.2022.4.04.7000/PR, em favor da UNIÃO FAZENDA NACIONAL, em trâmite na 19ª Vara Federal de Curitiba/PR; R. 26 e 31 - Indisponibilidade de bens e Penhora nos autos nº 0001290-03.2016.8.16.0185, em favor do MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR; R. 32 - Penhora nos autos nº 0000142-49.2019.8.16.0185, em favor do MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR; R. 33 - Penhora nos autos nº 0013146-48.2023.8.16.0013, em favor do MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR, em trâmite na 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária. Consta débitos de IPTU em aberto no valor de R\$ 159.487,96, em abril de 2026.

Descrição do(s) Bem(ns): Imóvel matriculado sob o nº 28.451 da 4ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba/PR.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj 303 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA	REGISTRO GERAL	FICHA -1-
Titular: EDHMAR CUNICO C. P. F. 006418049/20	MÁTRICULA N.º =28.451=	RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 15/17, oriundo da unificação dos lotes nºs 15 e 17, da quadra nº 32, da Planta nº 04, da Cia. Territorial Cajuru, no Bairro do Cajuru, nesta Capital, medindo 32,00m. de frente para a Rua Don João VI, por 9,00m. na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 16; 69,00m. pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com os lotes fiscais nºs 18.000, 21.000, 22.000 e 23.000, e 65,00m. pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote fiscal nº 13.000, com a área de 1.365,88m², contendo uma casa de construção mista, sob nº 82, com um pavimento, com a área de 96,40m²; indicação fiscal: 26-052-15.000/17.000. **PROPRIETÁRIO:** **MARIO NIEVIA DŪNSKI**, brasileiro, solteiro, maior, contador, residente e domiciliado na Rua D. João VI, nº 82, nesta Capital, CI. nº 2719550---DICC=SP, e CPF/MF. sob nº 051.449.148-53. -- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 27.142, do livro 3-M, deste Ofício. -- O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 09 de Novembro de 1.984. **OFICIAL**

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conforme o Provimento nº 356, capítulo XV, item 33.1 de 02-08-84, da Corregedoria Geral da Justiça deste estado.

OBS.: Há duas edificações sobre o terreno, sendo uma com área aproximada de 311m² e outra com área aproximada de 177m². De modo geral, o referido terreno apresenta regular estado de conservação. Por sua vez, as edificações encontram-se em péssimo estado de conservação. O imóvel atualmente é ocupado pelo Sr. Juvencio Cardoso, o qual se apresentou como responsável pelo cuidado do imóvel.

Despesas: custas de arrematação e comissão da leiloeira, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações:

- 1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;
- 2) Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata;
- 3) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevivendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repasse", por um período adicional de 1 hora, após 15 (quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repasse", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia 28/05/2026 às 13:00 horas, por preço **igual** ou **superior** ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

2º LEILÃO: dia 11/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior a 60%** do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

3º LEILÃO: dia 18/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior a 60%** do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

4º LEILÃO: dia 25/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior a 60%** do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

LOCAL: Exclusivamente através site www.jrleiloes.com.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020332803v3** e do código CRC **e5d9a0ec**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIZE CECÍLIA WINKLER
Data e Hora: 28/04/2026, às 20:02:08